



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.555 ,
de 02/09/2015

Processo: 73.168

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.625

Autoria: **DIRLEI GONÇALVES**

Ementa: Concede ao **Pastor CLÓVIS JOSÉ PONTES** o Diploma do Mérito Religioso.

Arquive-se

Willanpede
Diretoria Legislativa
11/09/2015



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.625

<p>Diretoria Legislativa</p> <p>À Consultoria Jurídica.</p> <p><i>[Handwritten signature]</i> Diretora 02/07/15</p>	Prazos:	Comissão	Relator
	projetos 20 dias vetos 10 dias orçamentos 20 dias contas 15 dias aprazados 7 dias	20 dias 10 dias 20 dias 15 dias 7 dias	7 dias - - - 3 dias
Parecer CJ nº. 943		QUORUM: M2/B	

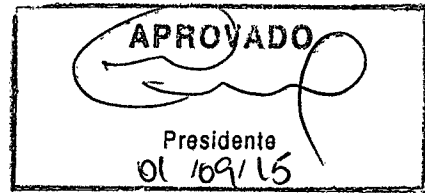
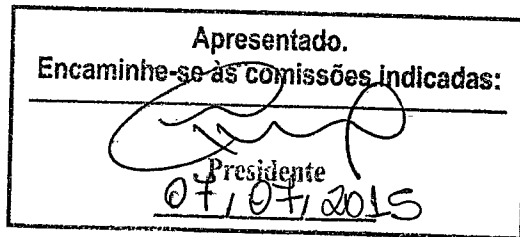
Comissões	Para Relatar:	Voto do Relator:
<p>À CJR.</p> <p><i>[Handwritten signature]</i> Diretora Legislativa 07/07/15</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p>Presidente 07/07/15</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário</p> <p><input type="checkbox"/> CFO <input type="checkbox"/> CDCIS <input type="checkbox"/> CECLAT <input type="checkbox"/> CIMU <input type="checkbox"/> COSAP <input type="checkbox"/> COPUMA <input type="checkbox"/> Outras: _____</p> <p>Relator 07/07/15 1102</p>
<p>À _____.</p> <p>Diretora Legislativa / /</p>	<p><input type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p>Presidente / /</p>	<p><input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário</p> <p>Relator / /</p>
<p>À _____.</p> <p>Diretora Legislativa / /</p>	<p><input type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p>Presidente / /</p>	<p><input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário</p> <p>Relator / /</p>
<p>À _____.</p> <p>Diretora Legislativa / /</p>	<p><input type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p>Presidente / /</p>	<p><input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário</p> <p>Relator / /</p>
<p>À _____.</p> <p>Diretora Legislativa / /</p>	<p><input type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p>Presidente / /</p>	<p><input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário</p> <p>Relator / /</p>

--



P 11567/2015

CÂMARA M. - JUNDIAÍ (PROTOCO) 02/JUL/2015 09:51 073168



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.625

(Dirlei Gonçalves)

Concede ao **Pastor CLÓVIS JOSÉ PONTES** o Diploma do Mérito Religioso.

Art. 1º. É concedido ao **Pastor CLÓVIS JOSÉ PONTES** o Diploma do Mérito Religioso.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 02/07/2015

DIRLEI GONÇALVES
Pastor Dirlei



(PDL nº. 1.625 - fls. 2)

Justificativa

O objetivo desta iniciativa é conceder, com reconhecimento, a homenagem abaixo destacada, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, o que vem justificar plenamente nossa intenção.

A seguir, um breve resumo de sua biografia:

Pastor CLÓVIS JOSÉ PONTES - Diploma do Mérito Religioso

Nascido em Pederneiras-SP, sua conversão a Cristo se deu no ano de 1976, aos 10 anos de idade. Hoje, ocupa o cargo de Presidente da Igreja Batista Casa de Deus e serve ao Senhor como pastor há mais de 25 anos. Seu espírito empreendedor contagia a todos e o amor que tem por almas perdidas é o combustível inesgotável em sua trajetória. Quem o conhece sabe que esbanja amor e cuidado com suas ovelhas. Não se importa com o tempo, quando o assunto é atendimento. Ama e preza pela família genuína. Um servo de Deus completo, pronto e disposto para cumprir as ordens divinas, como descrito no texto de João, capítulo 1, verso 6. Há homens preparados para uma missão específica e o Pastor Clóvis é um desses homens.

Por isso, buscamos o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente projeto.

DIRLEI GONÇALVES
'Pastor Dirlei'

PR. CLÓVIS JOSÉ PONTES

O pastor Clóvis José Pontes, nascido no dia 7 de outubro de 1965 na cidade de Pederneiras, é filho de Armando Pontes e Orlanda Pontes. Sua conversão a Cristo se deu no ano de 1976, aos 10 anos de idade. Hoje ele ocupa o cargo de presidente da Igreja Batista Casa de Deus e serve ao Senhor como pastor há mais de 25 anos, sua ordenação ao ministério foi em 26 de maio de 1990.

Além de ser um exemplo dentro de casa para as duas filhas, é também um homem exemplar no casamento (sua união com Evelin Pontes ultrapassa os 26 anos) e dentro da igreja. Seu espírito empreendedor contagia a todos e o amor que tem por almas-perdidas é o combustível inesgotável em sua trajetória. Quem o conhece sabe que o pastor Clóvis esbanja amor e cuidado com suas ovelhas. Não se importa com o tempo, quando o assunto é atendimento. Ama e preza pela família genuína.

O pastor Clóvis é amor, é carinho, é compaixão por almas-perdidas. É também garra, força, determinação...Um servo de Deus completo, pronto e disposto para cumprir as ordens divinas. O texto de João, capítulo 1, verso 6, representa bem isso. Há homens preparados para uma missão específica. E o Pastor Clóvis é um desses homens.



**CONSULTORIA JURÍDICA
PARECER Nº 943**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.625

PROCESSO Nº 73.168

De autoria do Vereador **DIRLEI GONÇALVES**, o presente projeto de decreto legislativo concede ao **Pastor CLÓVIS JOSÉ PONTES** o Diploma do Mérito Religioso.

A proposição encontra sua justificativa às fls. 04, e vem instruída com o documento de fls. 05.

É o relatório.

PARECER:

1. A proposta em exame se nos afigura revestida da condição legalidade quanto à competência (art. 6º, "caput"), e quanto à iniciativa, que é privativa da Câmara Municipal, conforme prescreve o art. 14, XVII, da Lei Orgânica de Jundiaí, que atribui ao Legislativo, em caráter exclusivo, a concessão de títulos honoríficos, sendo que atende ainda as disposições contidas no art. 191, seus incisos, parágrafos e letras do Regimento Interno da Edilidade.

2. A tramitação deverá obedecer aos ditames dos artigos 192, *usque* 195 do mesmo *codex* interno, observando a época e a sessão para discussão e votação, conforme dispõe o parágrafo único do art. 143 c/c o art. 194 do R.I.

3. A entrega de aludidos títulos deverá obedecer aos termos do art. 195, e seus parágrafos, do Regimento Interno da Edilidade.

4. Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o quesito mérito (art. 47, I, letra "c", item 3, R.I.).

5. **QUORUM:** maioria de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (inc. II do art. 194, R.I.).

S.m.e.

Jundiaí, 02 de julho de 2015.


Rafael Cesar Spinardi
Estagiário de Direito


Ronaldo Salles Vieira
Consultor Jurídico



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 73.168

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.625, do Vereador DIRLEI GONÇALVES, concede ao Pastor CLÓVIS JOSÉ PONTES o Diploma do Mérito Religioso.

PARECER Nº 1102

A Lei Orgânica de Jundiaí - art. 14, XVII - assegura ao Legislativo, em caráter privativo, a apresentação de propostas versando sobre a concessão de títulos honoríficos.

O projeto em exame busca tal objetivo, eis que pretende outorgar ao Pastor CLÓVIS JOSÉ PONTES o Diploma do Mérito Religioso, afigurando-se revestido da condição legalidade no que concerne à iniciativa e à competência, conforme aponta a Consultoria Jurídica da Edilidade em sua análise, que acolhemos na totalidade.

Quanto ao mérito, o elogiável currículo inserto aos autos bem atesta as qualidades pessoais do ilustre homenageado, e assim consignamos voto favorável à iniciativa de outorga.

É o parecer.

Sala das Comissões, 07.07.2015.

APROVADO
09/07/15

[Signature]
GERSON SARTORI
Presidente e Relator

[Signature]
MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA

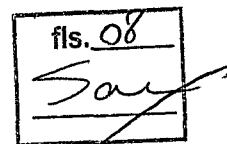
[Signature]
PAULO SERGIO MARTINS

[Signature]
ROBERTO CONDE ANDRADE

[Signature]
ROGÉRIO RICARDO DA SILVA

Sessão Plenária

115ª Sessão Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 16ª Legislatura
01 de setembro de 2015 (terça-feira)

**Painel de Votação**

PDL 1625/2015 - Projeto de Decreto Legislativo
Concede ao Pastor CLÓVIS JOSÉ PONTES o Diploma do Mérito Religioso.

Resultado da Votação: Aprovado(a)

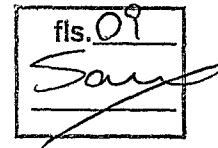
Quantidade de votos sim: 19

Quantidade de votos não: 0

Quantidade de abstenções: 0

Votação**Parlamentar****Votação (Sim / Não / Abstenção)**

ANTONIO DE PADUA PACHECO	Sim
DIRLEI GONÇALVES	Sim
ELIEZER BARBOSA DA SILVA	Sim
GERSON HENRIQUE SARTORI	Sim
GUSTAVO MARTINELLI	Sim
JOSÉ ADAIR DE SOUSA	Sim
JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS	Sim
JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS	Sim
LEANDRO PALMARINI	Sim
MARCELO ROBERTO GASTALDO	Sim
MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA	Sim
MARILENA PERDIZ NEGRO	Sim
PAULO EDUARDO SILVA MALERBA	Sim
PAULO SERGIO MARTINS	Sim
RAFAEL ANTONUCCI	Sim
RAFAEL TURRINI PURGATO	Sim
ROBERTO CONDE ANDRADE	Sim
ROGÉRIO RICARDO DA SILVA	Sim
VALDECI VILAR MATHEUS	Sim



Processo 73.168

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.555, DE 02 DE SETEMBRO DE 2015

Concede ao **Pastor CLÓVIS JOSÉ PONTES** o Diploma do Mérito Religioso.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 1.º de setembro de 2015, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao **Pastor CLÓVIS JOSÉ PONTES** o Diploma do Mérito Religioso.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dois de setembro de dois mil e quinze (02/09/2015).

Eng. MARCELO GASTALDO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dois de setembro de dois mil e quinze (02/09/2015).

WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa

